



RESOLUÇÃO Nº 635, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária do CRBio-02, para o exercício de 2022.

20/12/22

O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a decisão do Plenário na 396ª Sessão Plenária Ordinária do CFBio, realizada em 10 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Biologia da 2ª Região – CRBio-02 para o exercício de 2022, conforme abaixo:

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 2ª Região

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	7.548.915,00	Despesas Correntes	6.384.435,00
Receitas de Capital	-X-	Despesas de Capital	1.164.480,00
TOTAL	7.548.915,00		7.548.915,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal da Silva
Presidente do Conselho

WhatsApp



Encontre-nos:



Conselho Federal de Biologia - CFBio

SBS, Quadra 2, Lote 3, Bloco Q, Centro
Empresarial João Carlos Saad - Brasília, DF,
70070-120

Telefone: (61) 3328-2404

Email: cfbio@cfbio.gov.br

Horário de funcionamento:

Segunda à Sexta - 09h às 18h

Site desenvolvido por:

B R A S I L

© Copyright CFBio

Todos os direitos reservados.

[POLÍTICA DE PRIVACIDADE](#)